

SINPRF- PA/AP
RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

*Ata da 3ª Reunião do Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Rodoviários nos Estados do
Pará
e Amapá – SINPRF-PA/AP.*

Aos sete dias do mês de novembro de 2024, às 09:15 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do SINPRF PA/AP, com a presença dos conselheiros fiscais Edmilson do Amaral Parente, José Maria da Silva Lemos e Antonio Guilherme da Silva Cardoso, em cumprimento das suas atribuições legais e estatutárias, para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro e verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de julho, agosto e setembro de 2024.

Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados; balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 – Ao final do mês de setembro de 2024, foram verificados os seguintes saldos positivos:

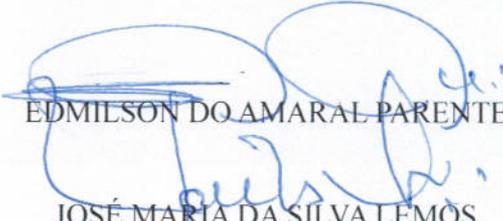
Fonte	Saldo anterior/ Junho/24	Julho / 24	Agosto / 24	Setembro / 24
Conta corrente BB	R\$ 11.331,63	R\$ 11.682,65	R\$ 5.825,99	R\$ 4.459,71
Dinheiro em caixa	R\$ 39,85	R\$ 13,73	R\$ 11,25	R\$ 7,53
Saldo líquido em 30 de setembro de 2024			RS 4.467,24	

3 – Evolução dos gastos com ajuda de custos e verba de representação no período:

Mês	Ajuda de custo	Verba de representação	Totais
Julho/24	R\$ 6.152,46	R\$ 5.500,00	R\$ 11.652,46
Agosto/24	R\$ 3.999,52	R\$ 5.100,00	R\$ 9.099,52
Setembro/24	R\$3.409,00	R\$ 5.100,00	R\$ 8.509,00
Totais	RS 13.560,98	RS 15.700,00	RS 29.260,98

PARECER:

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela aprovação total das contas relativas ao período de julho, agosto e setembro de 2024, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.


EDMILSON DO AMARAL PARENTE


JOSÉ MARIA DA SILVA LEMOS


ANTONIO GUILHERME DA SILVA CARDOSO